Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 0978 Data entrada 05/09/22
Horário 17:15 Data saída / /
Destino Presidência
Assinatura Responsável

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei n° 099/2022que "INSTITUI O PROGRAMA "TARIFA ZERO" NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CONSISTENTE NA AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SUBSÍDIO NECESSÁRIO À ISENÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DE TARIFA PARA USO DO TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art.1º - Fica alterado o §1° do art. 5°do Projeto de Lei nº 99/2022:

"Art. 5°.....

§1°: Ainda na hipótese desse artigo, a concessionária deverá munir, sempre que solicitada, a Secretaria Municipal gestora de todos os dados necessários à fiscalização da execução do serviço, tais como número real de usuários por linha e a quilometragem rodada pelos veículos."

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo facilitar o trabalho da Secretaria Municipal gestora, de forma que ela tenha a informação dos dados reais e necessários para realizar o seu trabalho de fiscalização e monitoramento de forma eficiente e correta.

Ouro Branco, 05 de setembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO